



## REGULAMENTO DO CONCURSO DE SAMBA DE ENREDO - CARNAVAL 2025

Segue o regulamento e cronograma de datas referente às eliminatórias para escolha do samba enredo do carnaval 2025 do G.R.C.S.E.S. UNIDOS DO PERUCHE.

1 – A ALA DE COMPOSITORES DO G.R.C.S.E.S. UNIDOS DO PERUCHE, estará aberta para o Concurso de Samba Enredo para o Carnaval 2025 a partir desta data.

2 – A participação no Concurso de Samba Enredo 2025, não dá ao compositor, o direito à fantasia da Ala de Compositores ou de qualquer outro setor da Escola.

3 – Só serão aceitas no Concurso, obras com assinaturas do(s)(a)(as) Compositor(es)(a)(as) responsáveis pela autoria das mesmas, não podendo, no decorrer do Concurso, sofrer alterações, mesmo no caso da obra ser a vencedora, sob pena de desclassificação.

**Parágrafo Único** - Visando padronização e bom entendimento de todas as obras, pedimos aos compositores que as criem, utilizando o andamento entre 140 (bpm mínimo) e 144 (bpm máximo), seguindo assim no mesmo padrão utilizado pela Bateria Rolo Compressor.

4 – As obras entregues, serão ouvidas e analisadas pela Diretoria da Escola, Carnavalesco e uma Comissão indicada pela mesma, sendo analisadas e selecionadas internamente e por etapas, sendo que a cada etapa, ocorre a divulgação das obras que continuam a participar do processo de seleção, havendo quantas etapas forem necessárias, de acordo com a quantidade de obras entregues, sendo que a penúltima etapa deve informar as obras finalistas (num total de até 03 obras) e a última etapa, a obra vencedora.

**Parágrafo Único:** O número de etapas será definido pela Diretoria da Escola. Todas as etapas terão seus resultados apresentados nas redes sociais da Escola de Samba Unidos do Peruche.

5 – Só participarão do Concurso, as obras que forem entregues na data e hora determinadas no item 10, de forma presencial em nossa Sede (Rua Samaritá, 1040 - Jardim das Laranjeiras, São Paulo - SP) ou de forma remota (via internet), através dos meios divulgados pelo G.R.C.S.E.S. UNIDOS DO PERUCHE (link para encaminhamento ou grupo de WhatsApp).

Na entrega presencial o(a)(s) autor(es)(a)(as) da obra deverá(ão):

- preencher ficha de inscrição com informações de todos os compositores da obra;
- entregar pendrive com a gravação em formato áudio da obra;
- entregar também em pendrive a letra do samba em formato doc e PDF.

Na entrega pela internet o autor(es)(a)(as) deverá(ão):

- preencher ficha de inscrição e de registro da entrega;
- enviar arquivo de áudio com a obra gravada;
- enviar também a letra do samba em formato doc e pdf.

**Parágrafo Único - A condição mínima solicitada é de que, na gravação, a obra seja cantada de forma afinada e acompanhada por um instrumento bem harmonizado, e como regra, pedimos que cantem a obra por 2 vezes durante a gravação.** Obras não gravadas em estúdio ou outros recursos, também serão aceitas e bem-vindas.

6 – Caso a obra vencedora do concurso não contemple totalmente as necessidades e objetivos da Escola, os Autores poderão ser convocados e instruídos a realizar as alterações necessárias;

7 – A obra vencedora do Concurso, passa a pertencer ao G.R.C.S.E.S. UNIDOS DO PERUCHE - No dia da final do samba (7 de setembro de 2024), todos os compositores de todos os sambas finalistas, deverão apresentar o TERMO de cessão (devidamente preenchido e sem rasuras) repassando a escola os direitos sob suas respectivas obras.

8 – A obra vencedora, só poderá ser executada - antes do lançamento do CD de Sambas Enredos da LIGA – em eventos oficiais, alheios à Escola, somente com autorização expressa da Diretoria da Escola.

#### 9- DO TIRA DÚVIDAS

O carnavalesco Chico Angelo disponibilizará até 3 encontros (presencial ou virtual) por parceria para apresentar o projeto do carnaval de 2025 e esclarecer eventuais dúvidas dos/das autores /as das obras. Cada encontro terá o tempo máximo de 40 minutos, deverão acontecer entre os dias 03 de junho até 15 de julho de 2024, de segunda a sexta-feira das 18h as 22h. As datas serão agendadas e local serão agendados em comum acordo. O agendamento deve ser feito via WhatsApp – 11 932247750.

10 – DA ENTREGA DAS OBRAS:

**27 de julho de 2024 (sábado) - Horário: Das 18 às 22 horas**

#### **Presencial:**

**Local: Quadra da Unidos do Peruche**

**End: Rua Samaritá, 1040, Jd. Das Laranjeiras, São Paulo – SP (Ponte do Limão)**

#### **Internet:**

**Em endereço eletrônico a ser informado nas redes sociais do G.R.C.S.E.S. UNIDOS DO PERUCHE**

11 – As eliminatórias ocorrerão de forma interna, ocasionando ou não, apresentações ao vivo.

12 – DO SAMBA ENREDO DEFINIDO:

**APRESENTAÇÃO = 07 DE SETEMBRO DE 2024**

**HORÁRIO = À SER DEFINIDO**

**LOCAL = QUADRA DO G.R.C.S.E.S. UNIDOS DO PERUCHE**

13 – É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE DIRETORES, BEM COMO O INTÉRPRETE OFICIAL DO G.R.C.S.E.S. UNIDOS DO PERUCHE CONCORRENDO NA DISPUTA DO CONCURSO DE SAMBA ENREDO.

13 – Casos omissos neste Regulamento, serão analisados por uma comissão composta pela Diretoria Executiva, Diretoria de Carnaval, Diretoria de Harmonia e Direção da Ala de Compositores, todos do G.R.C.S.E.S. UNIDOS DO PERUCHE.

Desejamos a todos, boa sorte

São Paulo, 30 de Maio de 2024.

A DIRETORIA